



Processo nº: 0007407-51.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE TOMAZINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Frederico Alencar Monteiro Borges Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu: 2023-01-23 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Márcio Iglesias de Souza Fernandes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-02-25 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Caroline Gazzola Subtil de Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2023-04-26 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu: 2023-04-26 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Aquiles Vanzeli Neto Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2012-08-10 00:00:00.0
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Sim
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA



1. ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 542
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4987
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 260
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS: 152
1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram-se 209 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 11/01/2024 (0001365- 40. 2023. 8. 16. 0171). Registra-se que quase 40 % do acervo está paralisado, não se vislumbrando, nos autos verificados, justificativa para tal circunstância, o que indica a necessidade de melhor gestão pela Secretaria. Regularizar e justificar.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram-se 6 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 28/02/2024 (0001732- 64. 2023. 8. 16. 0171). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria a utilizar, prioritariamente, os modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.



2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 2 análises de decurso de prazo de citações e 115 de intimações pendentes, as mais antigas desde 04/04/2024 (0001797- 59. 2023. 8. 16. 0171) e 13/12/2023 (0001211- 27. 2020. 8. 16. 0171), respectivamente. Regularizar ou justificar.

2.2Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 54 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 19/04/2023 (0000579- 93. 2023. 8. 16. 0171). Da análise desta e de outras mais antigas, denota- se que os atos já foram expedidos, no entanto permanece a pendência no Projudi. Regularizar ou justificar.

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 337 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 29/01/2024 (0000570- 05. 2021. 8. 16. 0171). Regularizar ou justificar.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 15 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 03/04/2024 (0000472- 20. 2021. 8. 16. 0171 - com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 14 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 05/02/2024 (0001733- 49. 2023. 8. 16. 0171). Regularizar ou justificar.

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?



Não
Determinação / Recomendação: Há 12 ordenações de "Bloqueio Sisbajud" e 13 de "Diligências", as mais antigas desde 17/11/2023 (0000635- 97. 2021. 8. 16. 0171) e 27/09/2023 (0002128- 17. 2018. 8. 16. 0171), respectivamente. Ressalta- se que alguns dos atos pendentes já foram praticados, permanecendo a pendência apenas no Projudi
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS 1257
6.2 CANCELADAS 193
6.3 NEGATIVAS 0
6.4 REDESIGNADAS 87
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 1664
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Há 57 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 09/08/2022 (0000819- 19. 2022. 8. 16. 0171). Regularizar ou justificar.
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

14

8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:

18/04/2024

8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

23

8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?

Sim

9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2 É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Sim

9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??

Não

Determinação / Recomendação:

Os autos 0000231- 90. 2014. 8. 16. 0171 estão arquivados provisoriamente; no entanto, já houve inclusive a baixa no distribuidor. Assim, deve a Secretaria revisar o expediente no intuito do seu arquivamento definitivo. Reforça- se que esta Corregedoria- Geral não recomenda a utilização do arquivo provisório no âmbito dos Juizados. Regularizar ou justificar.

10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11 ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?



Sim
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Sim com Observação Determinação / Recomendação: Há localizadores antigos e sem uso. Orienta- se seja feita a revisão dos localizadores observando as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud para melhor utilização deles. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Não Determinação / Recomendação: Da análise dos autos 0000585- 08. 2015. 8. 16. 0171 (evento 50) e 0000459- 21. 2021. 8. 16. 0171 (evento 82), denotou- se que a Secretaria, em alguns casos, não cumpre as determinações judiciais em prazo regular. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.
b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias? Não Determinação / Recomendação: Da análise dos autos 0000585- 18. 2014. 8. 16. 0171 (evento 251) e 0000480- 02. 2018. 8. 16. 0171 (evento 150), verificou- se que a Secretaria, em muitos casos, não realiza as análises de juntadas em tempo razoável. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias? Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim



f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)

Sim

g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?

Sim

14CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1Quantidade de processos ATIVOS:

177

1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:

336

1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

40

1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:

161

1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):

0

1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação: Identificaramse 60 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 23/01/2024 (0001221- 66. 2023. 8. 16. 0171). Regularizar e justificar.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Apuraramse 3 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 02/02/2024 (0000036- 56. 2024. 8. 16. 0171). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprojud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 27 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 20/04/2021 (0000403- 85. 2021. 8. 16. 0171). Da análise deste e dos de outros mais antigos, verificou-se que são situações em que os processos foram suspensos por aguardar julgamento de IRDR. Assim, em face da impossibilidade da expedição do ato, deve a Secretaria revisar tais pendências para manter melhor controle de atos que efetivamente necessitem atenção pela Unidade. Regularizar ou justificar.
3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 87 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 21/02 /2024 (0000616- 67. 2016. 8. 16. 0171). Regularizar ou justificar.
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim



3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 29 precatórios aguardando expedição, o mais antigo desde 19/04/2023 (0000626- 77. 2017. 8. 16. 0171). Regularizar ou justificar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
17
6.2CANCELADAS
6
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
2
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
41
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não



Determinação / Recomendação: Identificaramse 108 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 19/09/2022 (0000958- 68. 2022. 8. 16. 0171). Regularizar e, doravante, atentar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 27
8.2Qual a data da conclusão mais antiga: 22/04/2024
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 5
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Houve atraso nos autos 0000028- 16. 2023. 8. 16. 0171 (3 meses de retenção). Sempre fiscalizar tais prazos e promover as cobranças necessárias. Atualmente não há atrasos relevantes.
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ? Sim
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Verificou- se a existência de 3 processos em princípios aptos à retomada processual pelo julgamento do IRDR 15. Regularizar ou justificar.
9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa?? Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:



10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11 ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12 DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
12.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
13 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Não
Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000657- 97. 2017. 8. 16. 0171 (evento 158) e 0000161- 63. 2020. 8. 16. 0171 (evento 182), a Unidade não pratica, em muitos casos, o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.
c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?
Sim
e) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim



f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 86//2024? Não Determinação / Recomendação: Pelos processos analisados 0000637- 09. 2017. 8. 16. 0171 e 0000808- 63. 2017. 8. 16. 0171, constatouse a inobservância ao art. 3º do Decreto nº 382/2020, no que tange ao procedimento de expedição de Rpvs. Observar doravante.
g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juizes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 209
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2045
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 6
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 10
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 3
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?



Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 2 autos remetidos à Delegacia, o mais antigo desde 02/05/2023 (0001554- 52. 2022. 8. 16. 0171). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 35 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 01/02/2024 (0001158- 46. 2020. 8. 16. 0171). Regularizar e justificar.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 40 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 01/09/2023 (0000079- 32. 2020. 8. 16. 0171). Regularizar ou justificar.
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?



Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular? Sim
5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS 787
6.2 CANCELADAS 118
6.3 NEGATIVAS 0
6.4 REDESIGNADAS 79
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 675
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Há 69 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 09/08/2022 (0000816-64. 2022. 8. 16. 0171). Regularizar ou justificar.



8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

13

8.2Qual a data da conclusão mais antiga:

22/04/2024

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??

Não

Determinação / Recomendação:

Os autos 0000421- 77. 2019. 8. 16. 0171 estão arquivados provisoriamente por aguardar o decurso do prazo prescricional para pagamento de custas (evento 102). Apesar de tal procedimento, à época, estar regular, a Secretaria deverá revisar o expediente uma vez que houve revisão do Enunciado orientativo nº 40, bem como para atender ao atual art. 897 do CNFJ. Regularizar.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO

12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?

Sim

12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?

Sim



12.3 Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Não Determinação / Recomendação: Há 4 medidas alternativas sem o respectivo cumprimento gerado no Projudi. Regularizar ou justificar.
13 APREENSÕES
13.1 Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Sim
13.2 Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações? Sim
13.5 Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o contido no art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição. Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça-se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.
13.6 No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade não possui nenhum cadastro no SNGB. Regularizar. O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando-se aquelas que já tenham determinação de destinação. Quanto ao SNBA, deve a Secretaria realizar as baixas de eventuais apreensões que lá ainda estejam ativas, na medida em que for possível fazê-las.
14 DEMAIS CONSTATAÇÕES:



14.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
14.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
15 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
e) As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)
Sim
f) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
g) Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?
Sim
16 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais



APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 26/04/2024.

A Unidade Judiciária apresenta, com ressalva ao Juizado Especial Criminal, negativa gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 27/04/2022.

Em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2024, percebeu-se a continuidade dos atrasos nos andamentos da Unidade. Por exemplo: no período do acompanhamento, foram identificados 160 processos paralisados há mais de 30 dias (praticamente metade do acervo ativo), sendo que somente no Juizado Criminal não foram constatadas paralisações excessivas. Assim, conclui-se que há instabilidade nos trâmites da Unidade.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 1487 (Jecrim); 11798 (Jeciv); 4045 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 216 (Jecrim); 107 (Jeciv); 15 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1031 (Jecrim); 539 (Jeciv); 5 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 8540 (Jecrim); 17266 (Jeciv); 6049 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 1679 (Jecrim); 5138 (Jeciv); 1828 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 356 (Jecrim); 906 (Jeciv); 286 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 421 (Jecrim); 940 (Jeciv); 160 (Jefaz).

A Secretaria deve, ciente esta Corregedoria- Geral a respeito da extensão do time que atua na unidade, se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo controle das medidas alternativas.

Tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ e no atual Código de Normas (arts. 216 e ss.), deve-se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.



Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 5 (cinco) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 4 (quatro) Técnicos para a Secretaria do Juízo Único da Comarca de Tomazina.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é deficitário em 1 servidor, além de que houve diversas remoções e mudanças de designações, o que - reconhece-se expressamente - dificultou a manutenção dos fluxos de trabalho e treinamento da Unidade.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 27 junho 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

